



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 84 – ANO I - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	02

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	02
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOS

DECRETO Nº 3.533, de 07/10/2009

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 974.501,02. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 974.501,02 (Novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e um reais e dois centavos) assim discriminado:

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção da Unidade – Gabinete do Prefeito		
3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 01000 – Cr 62	R\$ 45.500,00	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec.01510-Cr 4499	R\$ 130.000,00	
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.015 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMP	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 86	R\$ 3.000,00
0400 – Secretaria Munic. de Admin. e Neg. Juríd.		
0403 – Procuradoria Geral do Município		
2884600000.001 – Sentenças Judiciais		
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 129	R\$ 1.000,00	
0405 – Departamento de Patrimônio		
0412202202.024 – Manutenção da Unidade – Depto. de Patrimônio- SMANJ	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc.-P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 141	R\$ 1.500,00
2884600000.002 – Indenizações		
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 01000 – Cr 149	R\$ 44.000,00	
0500 – Secretaria Municipal de Finanças		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.027 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMF	3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 166	R\$ 500,00
0502 – Departamento de Receita		
0412900312.028 – Manutenção da Unidade – Depto. de Receita – SMF	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 –Cr 178	R\$ 2.000,00
2884600000.003 – Indenizações e Restituições		
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 01000 – Cr 188	R\$ 20.000,00	
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.031 – Manutenção da Unidade – Depto. Financeiro – SMF	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica-Rec. 01000-Cr 192	R\$ 95.000,00
3390.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contrib. - Rec. 01000 - Cr 193	R\$ 110.000,00	
0600 – Secretaria Mun Agr., pecuária e Meio Ambiente		
0602 – Departamento de Assil. A Agr. e Pec.		
2069202002.040 – Manutenção de Eventos e Feiras	3390.31.00.0000 – Prem. Cult.Artist.Cient.Desport. e Outras-Rec.01000-Cr 242	R\$ 1.400,00
0700 – Secretaria Munic. de Obras e Serv. Pub.		
0701 – Departamento Administrativo		

0412200102.053 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMOSP	3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec.01000 – Cr 302	R\$ 44.000,00
0702 – Departamento de Obras		
1545200882.054 – Manutenção da Unidade – Depto. de Obras – SMOSP	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 313	R\$ 24.000,00
1745200881.012 – Construção de Galerias e Obras Complementares	4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01510 – Cr 4491	R\$ 162.500,00
2678201941.013 – Pavimentação e Recuperação de Vias	4490.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01510 – Cr 4434	R\$ 63.000,00
0704 – Departamento de Manutenção		
2678201872.060 – Manutenção da Unidade – Depto. de Manutenção – SMOSP	3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01510 – Cr 4435	R\$ 147.800,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde	3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 01000- Cr 390	R\$ 6.221,02
1012208997.821 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMS	3390.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Rec.01303-Cr 432	R\$ 80,00
1000 – Sec. Mun. de Ind., Com. E Qualif. Profis.		
1001 – Departamento Administrativo		
2212200102.120 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMICQP	3390.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – Rec 01000 –Cr 795	R\$ 2.000,00
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial		
2345100222.122 – Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS	4590.65.00.0000 – Constit. ou Aumento de Cap.de Empresa-Rec.01000-Cr 811	R\$ 50.000,00
1100 – Secretaria Munic. Esportes e Recreação		
1102 – Departamento de Esportes		
2781202112.133 – Manutenção da Unidade – Depto. Esportes – SMER	3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – Cr 851	R\$ 8.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1203 – Departamento de Assuntos Comunitários		
0824400212.199 – Atendimento a Entidades e Assoc. de Moradores Sediadas no Mun. de P.G.	4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01000 – Cr 911	R\$ 8.000,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo		
1601 – Departamento Administrativo		
1312200102.185 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMCT	3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1100	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art.43, parágrafo primeiro, inciso II e III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 01510 no valor de	R\$ 503.300,00.	
0500 – Secretaria Municipal de Finanças		
0503 – Departamento Financeiro		
2884300000.004 – Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	4690.71.00.0000 – Principal da Dívida por Contrato – Rec. 01000 – Cr 202	R\$ 457.900,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Conselho Municipal de Saúde		
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde	3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01303 – Cr 387	R\$ 80,00
1030100551.021 – Reforma e Ampliação em Unidade Básicas de Saúde	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 438	R\$ 2.448,41
1030200511.023 – Reforma e Ampliação em Estabelecimentos de Saúde	4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 01000 – Cr 470	R\$ 3.772,61
1000 – Sec. Mun. de Ind., Com. E Qualif. Profis.		
1002 – Departamento Desenv. Ind. e Comercial		
2266108997.832 – Despesas de Exercícios Anteriores – SMICQP	3390.92.00.0000 – Desp. de Exercícios Anteriores – Rec. 01000 – Cr 809	R\$ 2.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1607 – Departamento de Turismo		
2369501352.127 – Manutenção da Unidade – Depto. de Turismo - SMCT	3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000- Cr 1150	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 07 de outubro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.556, de 20/10/2009

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 806.239,07. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETO

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832, artigo 7º, de 31 de dezembro de 2008, mediante a transferência de valores no total de R\$ 806.239,07 (Oitocentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores		
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200102.061 – Manutenção da Unidade – Gabinete do Secretário	3190.11.00.0000 – Vencim.e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 372	R\$ 4.270,25
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde	3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Cr 01303 – Cr 387	R\$ 300.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Desp Variáveis – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 389	3190.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01510 – Cr 4434	R\$ 350.000,00
1030100552.065 – Atenção Básica	3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determ. – Rec. 31495 – Cr 439	R\$ 85.968,82
1030200612.071 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3190.11.00.0000 – Contratação por Tempo Determ. – Rec. 31496 –Cr 499	R\$ 30.000,00
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determ. – Rec. 31497 – Cr 569	R\$ 30.000,00
1600 – Secretaria Municipal de Cultura		
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339102202.191 – Manutenção da Unidade – Depto. Patrimônio Cultural – SMCT	3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1137	R\$ 6.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0801 – Gabinete do Secretário		
1012200102.061 – Manutenção da Unidade – Gabinete do Secretário	3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – Cr 373	R\$ 851,13
3190.94.00.0000 – Inden. E Rest. Trabalhistas – Rec. 01000 – Cr 374	R\$ 1.465,04	
3390.14.00.0000 – Diárias –P. Civil – Rec. 01000 – Cr 375	R\$ 375,00	
3390.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – Rec. 01000 – Cr 377	R\$ 500,00	
3390.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Física – Rec 01000 – Cr 378	R\$ 79,08	
3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec.01000 – Cr 379	R\$ 500,00	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec. 01000 – Cr 380	R\$ 500,00	
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde	3190.11.00.0000 – Vencim.e Vantag. Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 385	R\$ 650.000,00
1030100552.065 – Atenção Básica	3190.34.00.0000 – Outras Desp. Pessoal Terceir.Mão-de-obra-Rec.31495-Cr 442	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 31495 – Cr 445	R\$ 51.823,65	
3390.32.00.0000 – Mat. De Distribuição Gratuita – Rec. 31495 – Cr 446	R\$ 30,77	
3390.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – Rec. 31495 –Cr 447	R\$ 4.114,40	
3390.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec 31495 – Cr 449	R\$ 20.000,00	
1030200612.071 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec 31496 – Cr 505	R\$ 30.000,00
1030500622.082 – Vigilância em Saúde – Epidemiológica	3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis – P. Civil – Rec. 31497 – Cr 573	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 31497 – Cr 577	R\$ 20.000,00	
1600 – Secretaria Municipal de Cultura		
1604 – Departamento de Patrimônio Cultural		
1339102202.191 – Manutenção da Unidade – Depto. Patrimônio Cultural – SMCT	3390.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1136	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de outubro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.557, de 20/10/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº2680041/2009,

RESOLVE

Revogar o Decreto nº 3.524, datado de 06/10/2009.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 20 de outubro de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa MEDICSTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que a mesma tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se ou proceder à entrega do objeto da Dispensa de Licitação 162/2009, empenho nº 004916/2009, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital, conforme solicitado no protocolo 1590139/2009. Empresa já notificada via AR. Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2009.

JOSE LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **TELECHKA & NASCIMENTO LTDA**, vencedora do Pregão nº 141/2008, o cancelamento do empenho nº 017095/2008, colocando o produto à disposição do fornecedor, para querendo, retirá-lo no prazo de 10 (dez) dias, cabendo as devidas providências, conforme Parecer Jurídico nº 376/2009. Empresa já notificada via AR.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2.009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos esta empresa **DATEC INFORMÁTICA LTDA**, referente ao item que sagrou-se vencedora do Pregão, na Forma Eletrônica - nº 94/2008, empenho nº 006329/006331/2008, que os mesmos serão cancelados conforme solicitado no protocolo 1330362/2009, Parecer Jurídico, e decisão da Srª. Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Empresa já notificada via AR.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2.009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **SANTOS & MAIA**, referente ao Contrato nº 569/2007, que o mesmo será rescindido conforme solicitado no protocolo 2040208/2009, Parecer Jurídico e decisão da Srª. Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Empresa já notificada via AR.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2.009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que a mesma tem o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para manifestar-se ou proceder à entrega do objeto do Pregão 682/2007, empenho nº 017959/2007, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital, conforme solicitado no protocolo 0830359/2009. Empresa já notificada via AR.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2.009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Departamento de Compras

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **BRASIL TELECOM CELULAR LTDA**, que ao pedido de imputação ao edital, Pregão na Forma Presencial nº 228/2009, protocolada sob nº 2040190/2009, foi negado provimento por decisão do Srª. Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, através do Parecer Jurídico nº 1203/2009. Empresa já notificada via AR.

Sem mais para o momento e a disposição para quaisquer esclarecimentos. Ponta Grossa, 20 de outubro de 2.009.

JOSÉ LUIZ TELEGINSKI

Diretor do Deptº de Compras

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 350/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (persianas horizontais com black out e persianas verticais 16 mm) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

VENCEDOR: Decortêxtil do Paraná Ltda ME

LOTE 01 - Valor Total R\$ 2.100,00

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica Registro de Preços nº 374/2009

Data: 04/11/09

Horário: 08:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DIETA SEMI-ELEMENTAR E ENTERAL PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Valor máximo: R\$ 208.680,00 (duzentos e oito mil seiscientos e oitenta reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 20 de Outubro de 2009.

DIVERSOS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA****RESOLUÇÃO 011/2009**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 9.517/08, em reunião ordinária do dia 11/09/2009, a pedido da Cruzada São Sebastião:

RESOLVE

Pelo cancelamento do Registro da Cruzada São Sebastião neste Conselho. Ponta Grossa, 11 de setembro de 2009.

MAURICÉA DE LOURDES P. LIMA PARUBOCZ

Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 21/10/2009 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME ESPECIAL**DISCUSSÃO ÚNICA**

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE - Parecer sobre a Denúncia nº 01/2009 - Denunciante: Aguinaldo Paz de Moura; Denunciado: Vereador Alysson Zampieri.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
PROJETO DE LEI Nº 228/09 - Dispõe sobre a concessão de anistia de tributos municipais, conforme específica.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 243/09 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.738,14, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 161/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.653,42, e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 162/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.968,24, e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 239/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.804,52 e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 240/09 - Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 183.620,52 e dá outras providências.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 20 de outubro de 2.009.

Ver. **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

Presidente

Ver. **JÚLIO KÜLLER**

1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2009**

OBJETO: Aquisição de GPS (Sistema de Posicionamento Global) para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
VENCEDOR: BRAYANNET INFORMÁTICA LTDA ME.
VALOR: R\$ 5.110,00 (Cinco mil, cento e dez reais)

PREGOEIRA: Scheila Trieveller
Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ,

através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão Presencial nº 063/2009
Abertura: 04/11/09 Horário: 13:30 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
Valor da licitação: R\$ 4.134,34 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
- 23.04.2678201474.019000 - Manutenção Terminal Rodoviário
3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo Fonte 1021
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito à Rua Dr. Colares, 750, no horário das 12h00min às 18h00min, fone/fax (042) 3901-4012, ou pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br Licitação AMTT.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Ponta Grossa, 20 de outubro de 2009

**Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA (retífica de motores, mecânica em geral e manutenção elétrica) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

LOTE 01: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS - Total do Lote R\$ 10.000,00 - Índice: 38% (sendo 35% para Mão de Obra e 40% para Peças)
LOTE 02: OFICINA MECANICA AUTO SKINA LTDA - Total do Lote R\$ 65.000,00 - Índice: 20% (sendo 20% para Mão de Obra e 20% para Peças)

LOTE 03: DESERTO

PREGOEIRA: Scheila Trieveller
Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes **C O N V O C A**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público nº 001/2009** promovido pela CPS a comparecer até o dia 29 de outubro de 2009, no horário das 13:30 hs às 17:30 hs, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Colocação
Engenheiro Civil	Iraja Meira Barbosa	9º

(*) Convocação conforme Lei 8.112 (11/12/1990)

O não comparecimento até a data aprazada, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público. Na oportunidade, será informado documentação a ser entregue para admissão e exames médicos a serem realizados.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2009

MANOEL OSÓRIO TAQUES

Diretor Presidente CPS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 1º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Gualira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO

CRISTIANE BORGES DE RAMOS

GILMAR ALVES DE CAMARGO

HELINTO DE PAULA CHAGAS

CÔNJUGE

SOLTEIRA

DANIELE CRISTINA SANTOS RIBAS

FRANCIELE MARTINS CHAGAS

Ponta Grossa, 02 de Setembro de 2009.

HERIVELTO BENJAMIM

Diretor Presidente

